



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-MS

### ATO Nº 55

Altera e acrescenta dispositivos ao Ato 047/97-  
CREA-MS.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "k" do artigo 34 da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o inciso II do artigo 3º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º -**

**I - ...**

**II - A taxa a ser aplicada às ARTs referente à emissão de cada boletim de análise de sementes ou boletim de análise de solos, desde que recolhidas em conformidade com o Ato 27 do CREA-MS, será igual a 0,5 UFIR".**

**Art. 2º** - Acrescentar ao artigo 6º o seguinte parágrafo:

**"Parágrafo Único - A somatória das taxas de ARTs mensais recolhidas em conformidade com o Ato 27 devem ser de no mínimo 5 UFIR".**

**Art.3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 1998.

  
**Engº Civil JEAN SALIBA**  
**PRESIDENTE**

  
**Engº Mec. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**Ato nº 55 - Aprovado na 201ª Sessão Ordinária de 15.07.98**



Rua Sebastião Taveira, 272 - Monte Castelo - -79010-480 - Campo Grande-MS  
Fone: (067) 752-1111 - Fax: 752-1112

home page: <http://www.msinternet.com.br/creams/> e-mail: [creams@msinternet.com.br](mailto:creams@msinternet.com.br)